



## AVISO

### RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 94, *caput*, da Lei n. 14.133/21, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Contrato
Número	087/2025
Contratante	Município de Piraúba -MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	<b>SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA</b>
Objeto	Prestação de serviços de consultoria e assistência aos trabalhos a serem realizados pelo município, referente ao critério VII (Patrimônio Cultural), da Lei Estadual nº 18.030/2009, alimentação do Sistema, compilação e envio da documentação.
Fundamento	Processo Licitatório nº 085/2025 Dispensa Eletrônica nº 031/2025
Base legal	Art. 2º, V, c/c Art. 75, II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo	<b>14/07/2025 à 14/07/2026</b>
Valor	<b>R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)</b>
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.09.00.13.392.0010.4.0028
Signatário - Contratante	Ivair do Amaral de Oliveira - Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Signatário - Contratado	André Vieira Colombo – Sócio/Administrador

Piraúba -MG, 14 de Julho de 2025.

---

Igor Júnior Dias de Oliveira  
Agente de Contratação

Certifico que, no dia **14 de Julho de 2025**, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.

\_\_\_\_\_.